

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado, procedi a penhora e avaliação do executado HERCULES SIDNEY FIRMINO, cujo autos de penhora e avaliação que seguem em anexo a este, juntamente com orçamento dos bens penhorados. Certifico ainda que, intimei HERCULES SIDNEY FIRMINO, da penhora para no prazo legal oferecer embargos. Dou fé.

25 de maio de 2021

REGIS DE MEDEIROS MOTA



Successfully created

Vara Única de Água Branca
Rua Projetada, S/N, Centro, ÁGUA BRANCA - PB - CEP: 58748-000
ÁGUA BRANCA
()

Nº do processo: 0000377-26.2007.8.15.0941
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Assunto(s): [Penhora / Depósito/ Avaliação]

Mandado de Penhora e Avaliação

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a PENHORA E AVALIAÇÃO do EXECUTADO: HERCULES SIDNEY FIRMINO, Nome: HERCULES SIDNEY FIRMINO
Endereço: Concessionária Via Leste, Centro, PATOS - PB
, de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, acréscimos legais e custas judiciais. a importância de R\$ 12.403,19 (Doze mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) atualizado até 12.09.2019, e demais cominações legais ou garanta a execução e não o fazendo. Não encontrando o devedor proceda ao arresto em bens suficientes para converter em penhora. Feita a penhora, intime-se o executado e seu cônjuge se casado for e se a penhora recair sobre bens imóveis, de que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente.

ÁGUA BRANCA, em 6 de maio de 2021.

De ordem, ALEXANDRE BORBA BRITO
Mat.



Assinado eletronicamente por: **ALEXANDRE BORBA BRITO**
06/05/2021 13:39:43

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 42757289



2105061339428990000040677017

09/05/2021 19:18



AUTO DE PENHORA

MARÇO AOS 25 dias do mês de
Estado da Paraíba, nesta cidade e Comarca de Patos do
denominado LESTE ou/rua CONCESSIONÁRIA CIA

onde em diligências dirigimo-nos, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO que

move PROMOTARIA DE JUSTIÇA contra HERCULES SIDNEY FERREIRO

procedemos a PENHORA dos seguintes bens pertencentes ao executado, a saber: 01 - (UM) - JOGO DE CUBRE A CUM DO GOLF - REFERENCIA - DAM 1981 4299A - 02 - (DUAS) - SUPORTE DE MOTOR DO FOX - REFERENCIA - 5201 89167C - 01 - (UM) - PARRICHO - REFERENCIA - M1051 3102.

o(s) qual(ais) passo a estimar:

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de HERCULES SIDNEY FERREIRO. Que aceitou o cargo sob as penas da Lei. Do que para constar lavamos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da diligência, pelo meu companheiro, pelo depositário e pelas testemunhas que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial de Justiça da diligência
Reisora
Oficial de Justiça companheiro

Endereço: _____ Nº do CPF _____
Telefone: _____ CNPJ Nº _____
Testemunhas: _____



CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de justiça, abaixo assinado, que logo após o ato da Penhora, INTIMEI o (a) Sr(a) HERCULES SIDNEY FERREZ para no prazo legal oferecer embargos. O referido é verdade. Dou fé.

Fatos, 25 de Maio de 2021.

[Handwritten Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Handwritten Signature]
(EXECUTADORA)

TESTEMUNHAS:



AUO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano 2021, na cidade e Comarca de Patos do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do(a) M.M. Juiz(a) de Direito da Vara Única de Água Branca, e extraído dos autos da AÇÃO EXECUÇÃO, processo nº. 0000377-26.2007.815.0941, nos, oficiais de justiça avaliadores, de acordo com a Lei nº. 5.573, publicado no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte:

01 (Um) jogo de embreagem do Golf – referência 0AM198142AA. Valor R\$ 10.155,40

02 (Dois) suporte de motor do Fox – referência 5Z0199167C. Valor R\$ 2.220,52

01 (Um) parafuso referência N10513102 Valor R\$ 27,27

Perfazendo um total de R\$ 12.403,19

Patos, 25 de maio de 2021

Regis de Medeiros Mota

Oficial de Justiça



COMERCIAL SANTANA VEICULOS PECAS LTDA
COMERCIAL SANTANA VEICULOS PECAS LTDA

Página: 1
Data: 24/05/2021

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 69162 Nro.: 7296

COMERCIAL SANTANA VEICULOS PECAS LTDA

Nro.:

PREFEITO BIROCA FIRMINO, 1000

Cidade: PATOS

UF: PB

Telefone: (83) 34217373

E-Mail: vialeste@vialestepatos.com.br

C.N.P.J. 08134975000114

Data do Orçamento: 24/05/2021

Inscrição Estadual: 162409737

Data de Validade: 25/05/2021

Dados do Cliente:

Cliente: 10364 068.615.714-15

Bairro: BRASILIA

Nome: HERCULES SIDINEY FIRMINO

CEP: 58700350

Endereço: RUA DR. ENALDO TORRES FERNANDES, 15

Cidade: PATOS

UF: PB

Complemento

Fone: 83 34217373

Ramal:

Itens:

Item	Descrição	NCM	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desconto	ICMS Como Desc.	VI. IPI	Vlr. Total	
0AM198142AA	JG EMBREAGEM	87089300	2	10.155,40	1	0,00	0,00	0,00	0	10.155,40	
5Z0199167C	SUPORTE	40169990	2	1.110,26	2	0,00	0,00	0,00	0	2.220,52	
N10513102	PARAFUSO	73181500	2	27,27	1	0,00	0,00	0,00	0	27,27	
Sub-Total									0,00	0,00	12.403,19

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00

Total Líquido: 12.403,19

Vendedor: 113001 GERLANIO RODRIGUES

Departamento: 30 PC - PECAS

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

PEÇAS REF.A PENHORA.

Estado de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
		12.403,19
Total Líquido do Orçamento		12.403,19

PATOS, 24 de maio de 2021

HERCULES SIDINEY FIRMINO

Emissor do Relatório: GERLANIO RODRIGUES TIBURTINO



